

OS RISCOS DA AUTOMEDICAÇÃO
A importância da prescrição farmacêutica

THE RISKS OF SELF-MEDICATION
The importance of the pharmaceutical prescription

Géssica Gomes dos Santos

Graduanda em Farmácia, Faculdade Alfa Unipac de Teófilo Otoni-MG, Brasil, e-mail:
gessicgms@gmail.com

Ivana Sandra Rodrigues de Souza

Graduanda em Farmácia, Faculdade Alfa Unipac de Teófilo Otoni-MG, Brasil, e-mail:
ivanamagalhessandra@gmail.com

Kayro Ribeiro de Oliveira Trega

Graduando em Farmácia, Faculdade Alfa Unipac de Teófilo Otoni-MG, Brasil, e-mail:
kayrooliveira@hotmail.com

Pedro Emílio Amador Salomão

Doutor em Química pelo Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais; Docente da Faculdade Alfa Unipac de Teófilo Otoni/MG, Brasil, e-mail: pedroemilioamador@yahoo.com.br

Recebimento 11/04/2023 Aceite 18/04/2023

Resumo

O presente artigo científico tem o intuito de discorrer acerca da temática relacionada aos riscos da automedicação, destacando a importância da prescrição farmacêutica. Sabe-se que os medicamentos possuem uma função bastante relevante para as pessoas, pois melhoram a saúde e salvam vidas. Porém, o uso desregrado, sem a devida orientação profissional, também colabora para a existência de problemas de saúde. Como objetivo geral, busca-se analisar os eventuais malefícios da automedicação e o valor da atuação do farmacêutico perante essa conduta. Quanto aos objetivos específicos almeja-se realizar uma breve contextualização sobre os medicamentos; descrever o fenômeno da automedicação; mencionar os riscos associados ao uso indiscriminado de medicamentos; e enfatizar a função da prescrição farmacêutica no combate à automedicação. É essencial chamar a atenção para tal aspecto, já que mais da metade dos brasileiros faz uso de medicação por

conta própria. Por fim, frisa-se que a pesquisa é qualitativa, sendo baseada no método dedutivo, com o proveito da revisão bibliográfica.

Palavras-chave: Medicamentos. Automedicação. Riscos. Prescrição farmacêutica.

Abstract

This scientific article aims to discuss the theme related to the risks of self-medication, highlighting the importance of the pharmaceutical prescription. It is known that medicines have a very relevant function for people, because they improve health and save lives. However, their unregulated use, without proper professional guidance, also contributes to the existence of health problems. The general objective is to analyze the possible harm of self-medication and the value of the role of the pharmacist in this conduct. As for the specific objectives, it is aimed to perform a brief contextualization about medication; to describe the self-medication phenomenon; to mention the risks associated with the indiscriminate use of medication; and to emphasize the role of the pharmaceutical prescription in the combat against self-medication. It is essential to draw attention to this aspect, since more than half of the Brazilians use medication on their own. Finally, it is emphasized that the research is qualitative, being based on the deductive method, with the benefit of literature review.

Keywords: Medicines. Self-Medication. Risks. Pharmaceutical Prescription.

1. Introdução

Obviamente, os medicamentos possuem uma função bastante relevante para as pessoas, haja vista que melhoram a saúde e salvam vidas. Em outras palavras, a utilização de medicamentos consiste na maneira mais comum de terapia existente na sociedade. No entanto, existem estudos que corroboram para a existência de problemas de saúde em que a origem está adstrita ao emprego de fármacos.

Tal circunstância acaba sendo agravada por meio de um fenômeno cada vez mais comum, qual seja a automedicação. Esse comportamento humano é caracterizado pelo uso de medicamentos para autoadministrar o tratamento de quadros de cunho físico ou psicológicos, tais como dores de cabeça ou fadiga (SANTOS; ALBUQUERQUE; GUEDES, 2022).

Então, o ato de automedicar-se constitui a ingestão de medicamentos para mitigar sintomas, sem qualquer tipo de orientação médica no diagnóstico, prescrição

ou acompanhamento no tratamento. Assim, torna-se viável realizar o seguinte questionamento: quais seriam os riscos provenientes da automedicação, bem como a importância da prescrição farmacêutica diante desse caso?

Busca-se como objetivo geral analisar os possíveis malefícios da automedicação e relevância da atuação do farmacêutico perante esse episódio. De outra sorte, vislumbra-se como objetivos específicos realizar uma breve contextualização sobre os medicamentos; descrever o fenômeno da automedicação; mencionar os riscos associados ao uso indiscriminado de medicamentos; e enfatizar a função da prescrição farmacêutica no combate à automedicação.

A justificativa para a escolha do assunto está no fato de que mais da metade dos brasileiros tem o costume de se medicar por conta própria, sem o acompanhamento de um profissional qualificado. Diante disso, é relevante chamar a atenção para os possíveis riscos causados pela automedicação, além da importância do farmacêutico na indicação de medicamentos isentos de prescrição (CAVALHEIRO; UNGARI, 2020).

Destaca-se o presente estudo se trata de uma pesquisa qualitativa, fundamentada no método de abordagem dedutivo. Com relação à técnica de pesquisa, foi aplicada a revisão bibliográfica, sendo reunidas as principais obras pertinentes à temática em questão.

2. Revisão Bibliográfica

2.1 Breve contextualização sobre os medicamentos

Buscando o pleno bem-estar físico, mental e social, as pessoas fazem uso de alternativas das mais variadas, e entre eles se encontram os medicamentos. Diante disso, antes de adentrar ao objeto de estudo proposto, torna-se de suma importância desempenhar uma breve contextualização acerca dos medicamentos, levando em consideração a sua conceituação, aspectos históricos e sociais, bem como dados estatísticos.

A princípio, cumpre mencionar que, conforme o artigo 4º, inciso II, da Lei nº 5.991/1973, os medicamentos são um produto farmacêutico, tecnicamente preparado especialmente para funções profiláticas, curativas, paliativas ou para fins de diagnóstico (BRASIL, 1973). Notadamente, devem seu efeito a uma ou mais substâncias, obtidas através da extração, purificação, síntese ou semissíntese. Além disso, tais substâncias também são denominadas de princípio ativo (CASTRO, 2000).

Segundo Cecília Schimming Riscado Juliani:

Os medicamentos são compostos por várias substâncias, não apenas pela substância responsável pela atividade terapêutica em uma formulação, mas também por várias outras que serão importantes para dar a forma final ao produto. Durante a fase de planejamento de um medicamento, várias substâncias são adicionadas, levando em consideração alguns fatores, como, a fase de produção de um comprimido (na qual são necessárias substâncias para que o comprimido não grude na máquina nem se rompa facilmente durante o processo de compressão) e a fase de farmacocinética (que permite a liberação do princípio ativo no local desejado) (JULIANI, 2014, p. 9).

Desde tempos remotos, procura-se tratar as enfermidades de pessoas e animais por meio de medicamentos. Ressalta-se que o conhecimento sobre as propriedades curativas de determinadas plantas e minerais já estava presente em antigas literaturas de fitoterápicos. Logo, a crença na ação clínica das plantas e algumas substâncias se ampara essencialmente no conhecimento tradicional, ou seja, dados empíricos não sujeitos a avaliação crítica (LÜLLMANN; MOHR; HEIN, 2017).

No início do século XIX, boa parte dos medicamentos era composta por remédios de origem natural, de estrutura química e natureza pouco conhecidas, sendo que, no século seguinte, ocorreu o ingresso maciço de novos fármacos, concedendo às pessoas a possibilidade de cura para doenças que, naquela ocasião, eram consideradas fatais, em especial as doenças infecciosas. Com isso, foi criada pela sociedade uma crença exagerada quanto ao poder dos medicamentos (MELO; RIBEIRO; STORPIRTIS, 2014).

Na história atual do Brasil, os medicamentos nunca estiveram tão presentes nas agendas do setor da saúde. Tampouco estiveram tão presentes no cotidiano dos

indivíduos, integrando orçamentos familiares ou obrigando a decisões no tocante ao uso de certos medicamentos essenciais à manutenção da saúde (CASTRO, 2000).

Figura 1 - Gasto das famílias com medicamentos



Fonte: BRASIL, 2022.

Por fim, registra-se que, em 2017, os gastos com medicamentos e saúde no País chegou a R\$ 608,3 bilhões, o que representou 9,2% do Produto Interno Bruto – PIB daquele ano. Ademais, as despesas de consumo das famílias e instituições sem fins lucrativos que proporcionam atendimento à população chegaram a R\$ 354,6 bilhões, mais da metade do valor total dos referidos gastos, enquanto o governo foi responsável por R\$ 253,7 bilhões (IBGE, 2019).

2.2 O fenômeno da automedicação

Certamente, muitas pessoas costumam ter algum problema de saúde e não têm paciência para procurar um médico ou farmacêutico para resolvê-lo, vindo a lidarem com tal situação por meio do consumo de medicamentos por conta própria, sem a orientação de um profissional qualificado.

De acordo com Herbert Arlindo Trebien:

O uso inadequado de medicamentos é fato bastante conhecido e frequente no Brasil, e uma das causas centrais desse uso inadequado é a prática da automedicação – na qual o indivíduo leigo na área da saúde, ou seja, sem formação específica, toma medicamentos por conta própria (TREBIEN, 2011, p. 19).

Comumente conhecido como “automedicação”, tal ato é definido como a utilização de medicamento sem a prescrição, orientação e/ou acompanhamento do médico ou dentista, nos termos da Portaria nº 3.916/1998 do Ministério da Saúde (BRASIL, 1998).

Figura 2 - Automedicação



Fonte: PFIZER, 2020.

Portanto, a automedicação é caracterizada pela iniciativa de um indivíduo enfermo, ou de seu responsável, em adquirir, produzir ou usar um produto que acredita lhe trazer benefícios com relação ao tratamento de doenças, bem como ao alívio de sintomas, sem que haja a orientação de uma profissional do âmbito da saúde qualificado (CASTRO *et al.*, 2006).

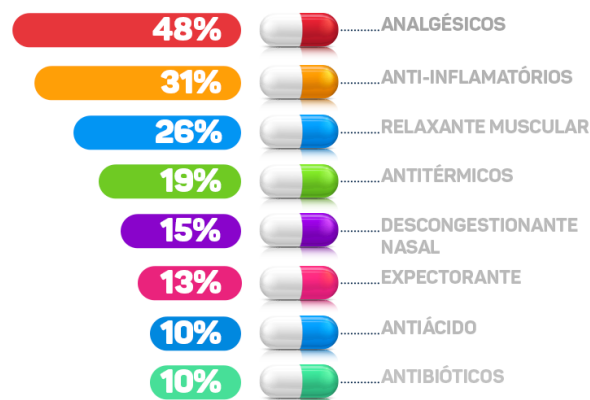
Vários são os fatores que influenciam as pessoas a se automedicarem, sendo os principais: propaganda desenfreada e massiva de determinados medicamentos; a dificuldade e o custo de se obter uma consulta médica; o desespero e a angústia provocadas por sintomas ou pela possibilidade de adquirir alguma enfermidade; e o costume de tentar resolver problemas de saúde através da opinião de pessoas próximas ou si próprias (DOMINGUES *et al.*, 2017).

Segundo dados fornecidos pelo instituto de pesquisa Datafolha, em parceria com o Conselho Federal de Farmácia – CFF, restou demonstrado que a automedicação é desempenhada por 77% dos brasileiros, sendo que quase metade dessa população se automedica pelo menos uma vez ao mês e 25% o fazem diariamente ou pelo menos uma vez na semana. Acredita-se que esses números

podem ter se intensificado devido à pandemia provocada pela covid-19 (CAVALHEIRO; UNGARI, 2020).

Dentre os medicamentos mais utilizados na automedicação, se encontram aqueles que não necessitam de receita para serem vendidos nas farmácias, sendo mais utilizados os analgésicos, os anti-inflamatórios e os relaxantes musculares, conforme estudo realizado pelo Instituto de Ciência, Tecnologia e Qualidade – ICTQ (ICTQ, 2018).

Figura 3 - Medicamentos mais utilizados na automedicação



Fonte: ICTQ, 2018.

Assim, verifica-se que a automedicação está atrelada à facilidade na comercialização e à banalização da compra de medicamentos, bem como à própria cultura da população brasileira. Por consequência, é bastante cômodo ir a uma farmácia para comprar medicamentos que não necessitam de receita com o objetivo de aliviar algum sintoma ou até mesmo para dormir melhor, sem pensar nos eventuais riscos que essa atitude pode acarretar (TREBIEN. 2011).

2.3 Os riscos associados ao uso indiscriminado de medicamentos

Conforme mencionado, os medicamentos constituem um recurso terapêutico imprescindível à manutenção, proteção e recobrimento da saúde. Atuam como verdadeiros protagonistas na terapêutica atual, promovendo uma transformação com relação às atividades de saúde pública, assim como à prática médica. Todavia, eles

não são inertes, podendo oferecer riscos à saúde, especialmente se o consumo for inadequado, descomedido ou excessivo.

A atenção no tocante à abordagem desse assunto é resultante do costume da população, que está enraizado na cultura brasileira. Trata-se de uma prática recorrente, pouco importando qual seja o grau de escolaridade, gênero ou condição social. O aspecto que deve ser levado em consideração está presente nos efeitos que a automedicação pode desencadear no organismo, sobretudo, os transtornos à saúde (DOMINGUES *et al.*, 2017).

Figura 4 – Uso indiscriminado de medicamentos



Fonte: BARTIKOSKI *et al.*, 2018.

Ressalta-se que, em geral, os efeitos benéficos potenciais dos medicamentos são conhecidos no decorrer da sua pesquisa e comercialização. Contudo, mesmo na época da iniciação aos primeiros antibióticos, a probabilidade de ocorrer reações adversas já era manifesta. Todas as substâncias são tóxicas, não existe uma sequer que não seja venenosa. A posologia adequada é que diferencia o veneno do remédio (MELO; RIBEIRO; STORPIRTIS, 2006).

Então, quando utilizados de maneira incorreta, os medicamentos podem acarretar a piora de uma doença, tendo em vista que seu uso pode esconder certos sintomas. No caso dos antibióticos, o abuso desses produtos pode colaborar para o aumento da resistência de alguns microrganismos, comprometendo a eficácia de tratamentos. A combinação inadequada de medicamentos também pode fazer com que um anule ou potencialize os efeitos do outro. Além disso, pode provocar reações

alérgicas, intoxicação, dependência, e na pior das hipóteses, a morte (THOMPSON; DAVIDOW, 2013).

Figura 5 - Riscos da automedicação



Fonte: TECMUNDO, 2012.

Desse modo, sempre que há a automedicação, existem riscos virtuais de reações adversas. A propósito, elas constituem uma relevante dificuldade para o campo da saúde, estabelecendo aflição e agravamento da qualidade de vida, redução da confiança nos profissionais da saúde, necessidade de exames, diagnósticos e tratamentos adicionais, bem como dificuldades em lidar com as distintas condições clínicas (NASCIMENTO; VALDÃO, 2012).

2.4 A importância da prescrição farmacêutica

Destaca-se ser fundamental tomar cuidado ao fazer uso de medicamentos, evitando a automedicação e o seu emprego de maneira indiscriminada, considerando que tais atitudes podem colocar a saúde e a vida das pessoas em risco. Logo, é necessário ter cautela com a utilização de medicação e é essencial que o paciente siga à risca as orientações de um profissional qualificado.

Por essa razão, mesmo que existam medicamentos classificados isentos de prescrição, a atuação do farmacêutico pode ser pautada na orientação ao paciente, tendo em vista que o mesmo detém conhecimento técnico acerca dos fármacos. Em outras palavras, por intermédio da prescrição farmacêutica, o respectivo profissional se responsabiliza pela seleção de um medicamento, com a finalidade de atenuar ou resolver o problema de saúde a pedido do paciente (GASPAR; MACHADO, 2015).

Figura 6 - Prescrição farmacêutica



Fonte: BIDOIA, 2015.

Por mais que possa parecer normal o farmacêutico falar com os pacientes a respeito de seus medicamentos, isso nem sempre ocorreu. Do final da década de 1940 até o fim da década de 1960, esses profissionais eram proibidos pelos códigos de ética de conversar sobre medicamentos com seus pacientes. Havia a preocupação de que o farmacêutico pudesse desrespeitar a relação médico-paciente caso discutisse com os mesmos assuntos como indicações terapêuticas, implicações adversas, precauções, dentre outros (THOMPSON; DAVIDOW, 2013).

É importante frisar que a prescrição farmacêutica é regulamentada pela Resolução n. 586/2013 do Conselho Federal de Farmácia – CFF, a qual lhe atribui a seguinte definição:

Art. 3º - Para os propósitos desta resolução, define-se a prescrição farmacêutica como ato pelo qual o farmacêutico seleciona e documenta terapias farmacológicas e não farmacológicas, e outras intervenções relativas ao cuidado à saúde do paciente, visando à promoção, proteção e

recuperação da saúde, e à prevenção de doenças e de outros problemas de saúde.

Parágrafo único - A prescrição farmacêutica de que trata o caput deste artigo constitui uma atribuição clínica do farmacêutico e deverá ser realizada com base nas necessidades de saúde do paciente, nas melhores evidências científicas, em princípios éticos e em conformidade com as políticas de saúde vigentes (CFF, 2013).

O farmacêutico dispõe de qualificação para a identificação, antecipação e solução de eventuais problemas pertinentes a medicamentos, uma vez que sua formação acadêmica possibilita o conhecimento técnico sobre posologias, princípios ativos, princípios farmacológicos e, especialmente, a semiologia farmacêutica. Aliás, ressalta-se que a prescrição farmacêutica costuma ser mais adequada quando presentes sintomas leves e que podem ser medicados por meio dos medicamentos isentos de prescrição médica. E ainda que sejam receitados medicamentos que possuem obrigatoriedade de prescrição, a orientação farmacêutica também é de suma serventia, já que pode auxiliar em ações terapêuticas visando a saúde do paciente (FERNANDES; SILVA; MARQUEZ, 2022).

Sendo assim, diante de casos de automedicação, o aludido profissional tem a função de aconselhar o paciente, com a finalidade de combater tal conduta. Por conseguinte, ele deve estar disposto para atuar na atenção farmacêutica como subterfúgio para reduzir a utilização desnecessária de medicamentos, melhorando a adesão farmacoterapêutica.

3 Considerações Finais

Cotidianamente, os medicamentos são constituem parte essencial da atenção à saúde. Eles não apenas promovem a saúde e salvam vidas, mas também previnem enfermidades. Com efeito, os medicamentos são uma poderosa ferramenta para a promoção da saúde equitativa, uma vez que têm comprovado impacto em acesso, principalmente pelo fato de serem um dos elementos com maior custo-efetivo quanto aos cuidados à saúde.

Salienta-se que a automedicação, muitas vezes caracterizada pelo uso inadequado e indiscriminado de medicamentos, é fato conhecido e corriqueiro no contexto social, sendo que o indivíduo leigo no âmbito da saúde acaba ingerindo medicamentos por conta própria, sem a orientação de um profissional.

No entanto, essa prática pode acarretar sérios riscos para as pessoas, sendo vista com preocupação pela área da saúde, pois pode esconder ou piorar uma enfermidade, bem como contribuir para o crescimento da resistência ao medicamento, afetando a sua eficácia, além de anular ou potencializar os efeitos quando utilizados de forma combinada. Além disso, podem acarretar quadros de reação alérgica, intoxicação, dependência e até mesmo resultar em morte.

Por esse motivo, a prescrição farmacêutica é fundamental para evitar com que as pessoas optem pela automedicação, visto que através dela terão o auxílio de um profissional qualificado, que possui vasto conhecimento no uso de medicamentos, indicando a utilização dos melhores para cada caso, com a correta orientação de como ingeri-los com segurança.

Referências

BARTIKOSKI, Bárbara Jonson *et al.* **Automedicação: riscos e consequências.** Farmacológica, 2018. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/farmacologica/2018/06/24/um-pouco-sobre-a-automedicacao/>. Acesso em: 15 jan. 2023.

BIDOIA, Fernanda de Oliveira. **Justiça mantém a prescrição farmacêutica.** Farmacêuticas, 2015. Disponível em: <https://www.farmaceuticas.com.br/justica-mantem-a-prescricao-farmacautica/>. Acesso em: 20 jan. 2023.

BRASIL. Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973. **Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5991.htm. Acesso em: 02 jan. 2023.

_____. Ministério da Saúde. Portaria nº 3.916, de 30 de outubro de 1998. **Política Nacional de Medicamentos.** Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt3916_30_10_1998.html. Acesso em: 10 jan. 2023.

_____. Senado Federal. **Medicamentos terão reajuste de 10,8% a partir de amanhã.** Rádio Senado, 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/conexao-senado/2022/03/30/medicamentos-terao-reajuste-de-10-8-a-partir-de-amanha>. Acesso em: 02 jan. 2023.

CASTRO, Claudia Garcia Serpa Osorio de. **Estudos de utilização de medicamentos: noções básicas.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/zq6vb/pdf/castro-9788575412657.pdf>. Acesso em: 02 jan. 2023.

CASTRO, Helena C. *et al.* **Automedicação: entendemos o risco?.** Revista Infarma, v.18, n. 9/10, 2006. Disponível em: <https://www.cff.org.br/sistemas/geral/revista/pdf/12/inf17a20.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2023.

CAVALHEIRO, Amanda Henriques; UNGARI, Andrea Queiróz. **Análise da automedicação no cenário da covid19: uma revisão sistemática rápida.** Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto: USP, 2020. Disponível em: <https://www.hcrp.usp.br/revistaqualidade/uploads/Artigos/333/333.pdf>. Acesso em: 02 jan. 2023.

CFF (Conselho Federal de Farmácia). Resolução nº 586 de 29 de agosto de 2013. **Regula a prescrição farmacêutica e dá outras providências.** Disponível em: https://www.cff.org.br/userfiles/file/noticias/Resolu%c3%a7%c3%a3o586_13.pdf. Acesso em: 20 jan. 2023.

DOMINGUES, Paulo Henrique Faria *et al.* **Prevalência e fatores associados à automedicação em adultos no Distrito Federal: estudo transversal de base populacional.** Revista Epidemiologia e Serviços de Saúde, v. 26, n. 2, 2017. Disponível em: <http://scielo.iec.gov.br/pdf/ess/v26n2/2237-9622-ess-26-02-00319.pdf>. Acesso em:

FERNANDES, Everton Wanderley; COELHO, Gabriel Coelho da; MARQUEZ, Carolinne de Oliveira. **A necessidade da prescrição farmacêutica de MIPs e os problemas automedicação.** Scire Salutis, v. 12, n. 1, 2022. Disponível em: <https://sustenere.co/index.php/sciresalutis/article/download/6247/3443>. Acesso em: 20 jan. 2023.

GASPAR, Renata Camargo Vasconcelos; MACHADO, Vivian Ferrari Lima Scaranello. **Automedicação x prescrição farmacêutica.** Revista Científica Eletrônica de Ciências Aplicadas da FAIT. n. 1, 2015. Disponível em: http://fait.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/mU8IE9IaHV6vHj0_2020-9-1-20-29-7.pdf. Acesso em: 20 jan. 2023.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Conta-Satélite de Saúde 2010-2017**. Contas Nacionais n. 71, IBGE, 2019. Disponível em: <https://informe.ensp.fiocruz.br/assets/anexos/6c3e434126a948bd2b5aec4eede17f92ed6ac3c8.PDF>. Acesso em: 02 jan. 2023.

ICTQ (Instituto de Ciência, Tecnologia e Qualidade). **Pesquisa – Automedicação no Brasil**. 2018. Disponível em: <https://ictq.com.br/pesquisa-do-ictq/871-pesquisa-automedicacao-no-brasil-2018>. Acesso em: 10 jan. 2023.

JULIANI, Cecília Schimming Riscado. **Medicamentos: noções básicas, tipos e formas farmacêuticas**. São Paulo: Érica, 2014.

LÜLLMANN, Heinz; MOHR, Klaus; HEIN, Lutz. **Farmacologia: texto e atlas**. 7. ed. Tradução Augusto Langeloh. Porto Alegre: Artmed, 2017.

MELO, Daniela Oliveira de; RIBEIRO, Eliane; STORPIRTIS, Sílvia. **A importância e a história dos estudos de utilização de medicamentos**. Revista Brasileira de Ciências Farmacêuticas, v. 42, n. 4, 2006. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/242398527_A_importancia_e_a_historia_dos_estudos_de_utilizacao_de_medicamentos/link/00463535fb63b161bf000000/download. Acesso em: 02 jan. 2023.

NASCIMENTO, Jaqueline de Paula; VALDÃO, Gizelle Batista Mendes. **Automedicação: educação para prevenção**. Anais Eletrônicos da I CIEGESI/ I Encontro Científico do PNAP/UEG, 2012. Disponível em: <https://www.anais.ueg.br/index.php/ciegesi/article/view/1173/884>. Acesso em: 15 jan. 2023.

PFIZER. **Os riscos da automedicação**. 2020. Disponível em: <https://www.pfizer.com.br/noticias/ultimas-noticias/os-riscos-da-automedicacao>. Acesso em: 10 jan. 2023.

SANTOS, Shariene Tainara da Silva; ALBUQUERQUE, Natália Luciene de; GUEDES, João Paulo de Melo. **Os riscos da automedicação com medicamentos isentos de prescrição (MIPs) no Brasil**. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/download/30493/26017/345330>. Acesso em: 02 jan. 2023.

TECMUNDO. **6 remédios aparentemente inofensivos que podem destruir você**. 2012. Disponível em: <https://www.tecmundo.com.br/ciencia/19546-6-remedios-aparentemente-inofensivos-que-podem-destruir-voce.htm>. Acesso em: 15 jan. 2023.
THOMPSON, Judith E.; DAVIDOW, Lawrence W. **A prática farmacêutica na manipulação de medicamentos**. 3. ed. Tradução: Beatriz Araújo do Rosário, Betina Giehl Zanetti Ramos e Maiza Ritomy Ide. Porto Alegre: Artmed, 2013.

TREBIEN, Herbert Arlindo. **Medicamentos – benefícios e riscos com ênfase na automedicação**. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011. Disponível em: http://farmacologia.bio.ufpr.br/posgraduacao/Professores/Herbert_trebien_arg/Medicamentos_automedicacao.pdf. Acesso em: 10 jan. 2023.